



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL N° 03, de 13 de fevereiro de 2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO: Apoio Técnico-científico para fortalecimento, consolidação e sustentabilidade das Políticas de Reordenamento Agrário e de Comercialização da produção da Agricultura Familiar e da Pesca no Brasil.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a discentes regularmente matriculados na UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “Apoio Técnico-científico para fortalecimento, consolidação e sustentabilidade das Políticas de Reordenamento Agrário e de Comercialização da produção da Agricultura Familiar e da Pesca no Brasil”, (processo 23102.004812/2018-19), o qual concederá 5 bolsas de bolsista-extensionista (SEAD-PESCA-UNIRIO), por um período de até 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nível graduação; R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais) nível mestrado e R\$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais) nível doutorado.

1. Das normas e procedimentos:

1.1. As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Apoio Técnico-científico para fortalecimento, consolidação e sustentabilidade das Políticas de Reordenamento Agrário e de Comercialização da produção da Agricultura Familiar e da Pesca no Brasil” (Anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas na PROExC, sala de projetos interinstitucionais, com documentação exigida no período definido no cronograma deste edital, das 09h00 às 15h00. Endereço Av. Pasteur, 296 – prédio da reitoria andar térreo. Telefones: 2542-7859 ou 2542-7822.

3. Serão concedidas 5 bolsas extensão (SEAD-PESCA-UNIRIO) com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nível graduação; R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos

reais) nível mestrado e R\$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais) nível doutorado por um período de até oito meses. A presente bolsa abrange a participação do bolsista – extensionista no acompanhamento e geração de relatórios mensais decorrentes das metas: 1 – “COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA”; 2- “CONSTRUÇÃO DE FERRAMENTAS DE POTENCIALIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA, NO MERCADO INTERNO E PARA EXPORTAÇÃO” e suas etapas:

| METAS | PRODUTOS | RESULTADOS |
|---|---|--|
| 01) Coleta e sistematização de dados e informações da agricultura familiar e da pesca. | <ul style="list-style-type: none"> a) Perfil socioeconômicos dos agricultores familiares e dos pescadores na região. b) Mapeamento das terras rurais caracterizadas como agricultura familiar, por região. c) Mapeamento das colônias de pesca no Estado do Rio de Janeiro. d) Mapeamento das cadeias produtivas existentes na agricultura familiar e na pesca, na região. e) Mapeamento das demandas por produtos da agricultura familiar e da pesca no mercado interno e no internacional. f) sistematização dos dados coletados e produzidos no âmbito do projeto, | <ul style="list-style-type: none"> a) Conhecimento atualizado, georreferenciado e sistematizado dos indicadores socioeconômicos que compõem o público beneficiado. b) Conhecimento atualizado, georreferenciado e sistematizado das terras rurais vinculadas à agricultura familiar. c) Conhecimento atualizado, georreferenciado e sistematizado das colônias vinculadas à pesca. d) Conhecimento atualizado, georreferenciado e sistematizado das cadeias produtivas da agricultura familiar e da pesca. e) Conhecimento atualizado, georreferenciado e sistematizado das demandas internas e externas por produtos da agricultura familiar e da pesca. |
| 02) Construção de ferramentas de potencialização da comercialização da produção da agricultura familiar e da pesca, no mercado interno e para a exportação. | <ul style="list-style-type: none"> a) Mapeamento e compilação das legislações aplicáveis e de órgãos reguladores, ambos nacionais e internacionais, relacionadas à agricultura familiar e à pesca. b) Elaboração de manuais de comércio interno e de exportação de produtos da agricultura familiar e da pesca. c) Formulação de estratégias | <ul style="list-style-type: none"> a) Compêndio indexado e sistematizado das legislações aplicáveis e de órgãos reguladores, nacionais e internacionais, relacionadas à agricultura familiar e à pesca. b) Manuais de comércio interno e de exportação de produtos da agricultura familiar e da pesca. c) Compêndio indexado e sistematizado de estratégias |

4. Dos critérios de seleção de bolsistas:

4.1. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação dos bolsistas-extensionistas:

A) entrevista com candidatos;

B) análise do currículo lattes;

C) análise do histórico escolar com CR (coeficiente de rendimento).

4.4. Da documentação exigida no ato da inscrição:

4.4.1. No ato da inscrição é exigido a apresentação dos seguintes documentos a serem entregues junto a PROExC:

A) Currículo Lattes <lattes.cnpq.br>;

B) Histórico escolar nível de interesse (para os ingressantes, apenas o documento do item A);

5. Dos compromissos dos bolsistas:

5.1. São compromissos dos bolsistas-extensionistas (SEAD-PESCA-UNIRIO):

I. elaborar relatórios mensais e material para apresentação dos resultados;

II. zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;

III. responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária;

IV. justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento da bolsa de sua bolsa;

V. manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;

VI. não acumular bolsa de espécie alguma.

6. Divulgação dos resultados:

6.1. A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos deste Edital.

7. Dos recursos:

7.1. O bolsista-extensionista que desejar interpor recurso contra o resultado da sua seleção deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital, protocolado na PROExC.

8. Dos Prazos:

| | |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento de edital | 14.02.2019 |
| Período de inscrição | 18/02/2019 a 15/03/2019 |
| Divulgação horário seleção | 19/03/2019 |
| Período de seleção | 21/03/2019 |
| Resultado preliminar | 22/03/2019 |
| Período de recurso | 25/03/2019 a 26/03/2019 |
| Resultado final da seleção | 27/03/2019 |
| Entrega do termo de responsabilidade | 28/03/2019 a 29/03/2019 |
| Início vigência da bolsa | 01/04/2019 |

9.1. Horários das entrevistas de seleção:

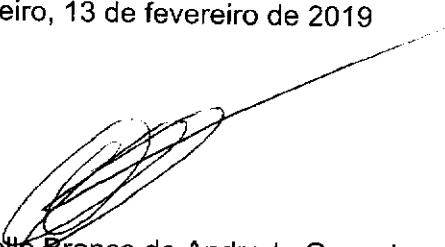
As entrevistas acontecerão entre 08h00 e 19h00 do dia 21.03.2019. Será divulgado no site da PROExC <<http://www.unirio.br/proreitoria/deextensaoecultura>>, no dia 19.03.2019, o horário da entrevista de cada candidato. A entrevista será feita no Laboratório Multidimensional de Bioativos (LaBBio) localizado no endereço Av. Pasteur, 296 - Prédio da Nutrição – 5º andar – Campus Reitoria

10. Das disposições gerais:

10.1. A PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2019



Profª Édira Castello Branco de Andrada Gonçalves

Coordenadora do Projeto